

PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

**4º ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO N. 06/2025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

**I – DA PRELIMINAR**

A Pregoeira Oficial designado pela Portaria n. 793/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o certame foi regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

**II – DA SÍNTESE**

A reabertura da sessão do certame em tela, ocorreu em 18/08/2025 às 15hs (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), de acordo com aviso registrado na ata da sessão em 14/08/2025 as 18h03min para dar continuidade aos trâmites necessários.

Em continuidade foram realizadas:

- a desclassificação da empresa: **MAGNA COMERCIO DE BALANCAS LTDA** para o item 37;
- a inabilitação das empresas: **S TYSKI** para os itens 22, 89 e 90, **OLMI INFORMATICA LTDA EPP** para os itens 24 e 83;
- a inabilitação para o Pregão Eletrônico 06/2025 da empresa: **ABBA BIDS LTDA**

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



**PROC. ADM. Nº. 990920/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025**

Diante das desclassificações e inabilitações realizadas, foram convocadas, através do sistema BLL, conforme registrado em ata da sessão, para apresentação da proposta realinhada e documentos de habilitação pertinentes, as empresas subsequentes para os itens: 22, 24, 35 e 83;

Em seguimento aos trâmites necessários foi concedido o prazo de 24 horas, a contar da publicação e manifestações registradas na ata da sessão junto ao sistema BLL, para as empresas procederem nas devidas manifestações pertinentes as convocações realizadas.

## **II – DAS ANÁLISES**

No dia 19/08/2025 as 11hs, o certame foi suspenso para análise das manifestações, propostas e documentos anexados. Segue considerações sobre os ocorridos durante a sessão do dia 18 e 19/08/2025 e análises referente aos documentos enviados:

- Prosseguindo a análise da classificação das empresas subsequentes colocadas nos itens 89 e 90, foi constatado que não haviam mais empresas a serem convocadas, o que resultou nos itens SEM VENCEDOR;
- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no item 22, qual seja: **CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, apresentou oferta de lances acima do estimado, e, em tentativa de negociação realizada pela plataforma BLL, a empresa concedeu desconto e ofertou o valor estimado pela Administração, no entanto, após analisar os certificados referente a qualificação técnica do item, alegaram não possuir a documentação necessária, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** para o item 22, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital;
- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no item 24, qual seja: **GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** a qual solicitou, conforme registrado em ata da sessão, a desclassificação para o item 24, alegando não possuir certificado exigido na qualificação técnica, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** para o item 24, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital;

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 24**, qual seja: **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** a qual solicitou, conforme registrado em ata da sessão, a desclassificação para o item 24, alegando não possuir certificado exigido na qualificação técnica, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** para o **item 24**, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital;

- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 24**, qual seja: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP** a qual solicitou, conforme registrado em ata da sessão, a desclassificação para o item 24, alegando não possuir certificado exigido na qualificação técnica, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** para o **item 24**, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital;

- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 24**, qual seja: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, a qual solicitou, conforme registrado em ata da sessão, a desclassificação para o item 24, alegando não possuir certificado exigido na qualificação técnica, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** para o **item 24**, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital;

- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 24**, qual seja: **S TYSKI**, a qual solicitou, conforme registrado em ata da sessão, a desclassificação para o item 24, alegando não possuir certificado exigido na qualificação técnica, visto que a proposta não se reveste de condições a ser cumprida, o que ensejara sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** para o **item 24**, em conformidade ao item 7.9.2.6.4 do edital;

- Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 35**, qual seja: **S TYSKI**, a empresa foi convocada apresentar proposta realinhada e documentos pertinentes, a qual apresentou tempestivamente o que fora solicitado;

PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

• Prosseguindo a análise da classificação da empresa subsequente colocada no **item 83**, qual seja: **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, a empresa foi convocada apresentar proposta realinhada e documentos pertinentes, a qual apresentou tempestivamente o que fora solicitado;

Considerando as desclassificações e inabilitações realizadas, foram convocadas, através do sistema BLL, conforme registrado em ata da sessão, para apresentação da proposta realinhada as empresas: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP, S TYSKI, OLMÍ INFORMATICA LTDA EPP e ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** todas atenderam tempestivamente a convocação.

## 2.2. Das empresas Habilitadas

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública, adentramos a análise documental apresentados tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório e diligências pelas licitantes.

Em análise aos requisitos formais da Habilitação exigidos pelo EDITAL nº 06/2025, foi constatado que atenderam a todos os requisitos exigidos, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas:

1. **GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.321.932/0001-02;
2. **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17;
3. **HUBNET E-COMMERCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.217.514/0001-07;
4. **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 08.694.780/0002-00;
5. **S TYSKI**, inscrita no CNPJ nº 33.460.679/0001-50;
6. **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63;
7. **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.423.900/0001-06;
8. **CHAO DE GIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.071.796/0001-55;
9. **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.357.366/0001-20;
10. **FRANCIELE ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.646.580/0001-52;

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

11. K.FRANK DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.009.410/0001-90;  
12. MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.300.400/0001-12;  
13. STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.870.717/0001-08;  
14. VITTALEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 09.174.668/0001-20;

### III. DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

**I. DECLARAR HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: **GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** para os itens 1, 2, 4, 6 e 84; **OLMI INFORMATICA LTDA EPP** para os itens 3, 7, 15, 18, 20, 21, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 44, 45, 52, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 85; **HUBNET E-COMMERCE LTDA** para os itens 8 e 9; **JULIANO VEZENTIN EIRELI ME** para os itens 10, 17, 41, 54, 57, 62, 97, 102, 105; **S TYSKI** para os itens 13, 19 E 35; **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** para os itens 14, 16, 51, 66, 67, 94, 103 e 104; **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** para o item 83; **CHAO DE GIZ LTDA** para o item 86; **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI** para os itens 26 e 27; **FRANCIELE ELETRO LTDA** para os itens 56, 95 e 96; **K.FRANK DOS SANTOS LTDA** para os itens 23 e 88; **MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para os itens 99 e 100; **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP** para os itens 49, 50, 64, 87 e 98; **VITTALEX - IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHOES LTDA – EPP** para o item 42;

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88:

CF/88 Art. 5º

**XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão**

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





PROC. ADM. Nº. 990920/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº. 06/2025

**prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.**

Considerando que as decisões adotadas por esta pregoeira, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o inciso I, art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo a Pregoeira faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, informo que a abertura da fase de manifestação dos recursos ocorrerá na data do dia 20 de agosto de 2025, quarta-feira às 11h (horário de Brasília), de acordo com o aviso da previsão de reabertura da sessão tendo em vista o andamento dos ritos processuais, publicado no sistema BLL registrado em ata da sessão no dia 18 de agosto de 2025, terça-feira às 11h (horário de Brasília).

Essa é a posição adotada pela Pregoeira

Várzea Grande/MT, 19 de agosto de 2025.

Marília Barbosa Benetti Flor

**Pregoeira**

**Port. 793/2025/GAB.SAD**

**\*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

